

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 12 de fevereiro de 2022

Número 29

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.047, DE 11 DE FEVEREIRO DE

Estende a denominação da Rua Emílio Frugoni, situada no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2021/0028864-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Emílio Frugoni, CODLOG 34.166-5, conferida pelo Decreto nº 15.844, de 7 de maio de 1979, ao logradouro situado no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar, no trecho conhecido por Rua Francisco Luís de Godoy, CODLOG 34.198-3, que constitui seu prolongamento natural (setor 172 – guadras 269 e 324). passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Rua Manuel Teixeira Gomes (setor 172 – quadras 269 e 324):

II - término: Rua Olivério Girondo (setor 172 – quadras 269 e 324).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469° da Fundação de São Paulo RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urba-

nismo e Licenciamento
ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO N° 61.048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nos 6010.2020/0004142-4 e 6010.2020/0002659-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de

I - ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCA-ÇÃO PARAISO INFANTIL - ACASEPI, CNPJ nº 15.477.758/0001-

II - ASSOCIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DOS MORADORES DO JARDIM PEDRO NUNES - AQUA-LIPROF, CNPJ nº 04.485.287/0001-48.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, PREFEITO JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e alterações posteriores

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nº 6010.2020/0002907-, n° 6010.2021/0002055-0, n° 6010.2021/0002332-0, n° 6010.2021/0002361-4, n° 6010.2021/0002362-2, n° 6010.2021/0002390-8, n° 6010.2021/0002411-4, n° 6010.2021/0002414-9, n° 6010.2021/0002507-2 e n° 6010.2021/0002566-8, 6010.2020/0004102-5,

D F C R F T A.

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de

- ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO, CNPJ nº 08.541.400/0001-16:

II - ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO, CNPJ nº 05.960.559/0001-87; III - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO,

CNPJ nº 97.534.600/0001-71; - CLUBE DE MÃES IYA OGUNTÉ, CNPJ nº

73.002.313/0001-52; V - ONG ALERTA CRIANCA, CNPJ n° 02.395.963/0001-67;

VI - ONG VIDA ENCANTADA, CNPJ nº 25.521.991/0001-89; VII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA INFÂNCIA, CNPJ nº 22.988.218/0001-39:

VIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO SONHO, CNPJ nº 02.698.509/0001-85; IX - CASA DOS INOCENTES, CNPJ nº 45.702.792/0001-84;

X - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO

RODRIGO, CNPJ nº 00.846.810/0001-63. XI – GRUPO SOCORRISTA MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 43.309.145/0002-62.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE. Secretária Mu-

nicipal de Justiça RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

Municipal Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de

fevereiro de 2022. **DECRETO N° 61.050, DE 11 DE FEVEREIRO DE** 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos n°s 6010.2021/0002738-5, 6010.2021/0002331-2, 6010.2021/0002599-4, 6010.2021/0001721-5, 6010.2021/0002410-6 e 6010.2021/0002813-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de

I - INSTITUTO MÃE RAINHA, CNPJ nº 12.126.865/0001-88; II - INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA ALIANÇA, CNPJ nº

III - INSTITUTO BOAS NOVAS, CNPJ nº 06.002.151/0001-6; IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DE UM NOVO MUN-DO, CNPJ n° 20.219.349/0001-26;

V - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMARAL OLIVEIRA, CNPJ n° 21.387.770/0001-09;

VI - CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 05.557.371/0001-92.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justica

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR. Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de

DECRETO N° 61.051, DE 11 DE FEVEREIRO DE

Fixa pontos de referência do logradouro que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2019/0031800-9,

Art. 1º O logradouro Rua Santa Davina, CODLOG 05.750-9, denominado pelo Decreto 6.975, de 20 de abril de 1967, situado no Distrito Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista, passa a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Dr. José Artur Nova, CODLOG 10.785-9 (setor 112, quadra 878); Término: Rua Dr. Francisco Tancredi, CODLOG 07.566-3

(setor 112, quadras 199 e 207). Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo RICARDO NUNES, PREFEITO MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urba-

nismo e Licenciamento JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-

RUBENS NAMAN RIZEK IUNIOR. Secretário de Governo

Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

Denomina o logradouro público que es-

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do

Art. 1º Fica denominado Via de Pedestre Grazina, CODLOG 47.062-7, o logradouro conhecido por Passagem sem Denominação e identificado como "passagem" na planta de loteamento AU 09/6141/92 da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, com início na Rua Tolstoi, entre a Rua Engenheiro Silva Braga e a Travessa Felisberto de Sanctis e término a aproximadamente 43 metros além do seu início, localizado no setor 48, quadra 231, no Distrito do Cursi no, na Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, PREFEITO MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urba

nismo e Licenciame JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal

da Casa Civil EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de

DECRETO Nº 61.053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2020/0004160-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ATRAVES-SANDO MARES DO JD. LEME E ADJACÊNCIAS - AAMLA, CNPJ n

conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua pu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-

Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de

2022

RICARDO NUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos respectivos processos administrativos nº 6010.2020/0003021-0 e

6010.2020/0004000-2.

Art. 1° Ficam revogados:

clarou de utilidade pública a entidade denominada INSTITUTO

II - o Decreto nº 56.977, de 6 de maio de 2016, que decla rou de utilidade pública a entidade denominada ABP - ASSO-CIAÇÃO BRASILEÍRA DE PIPAS. CNPJ nº 17.285.190/0001-33.

blicação PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, PREFEITO

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-

nicipal de Justiça RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que

RICARDO NUNES. Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2021/0000661-2, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS, CNPJ nº 02.214.952/0001-33, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justica

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de

PORTARIAS

PORTARIA 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6029.2022/0001342-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora CRISTIANE DA COSTA SANTOS, RF 887.042.0, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fiscalização e Fomento, da Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 483, cons-

tante do Decreto 58.199/18 e da Lei 16.974/18. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito **PORTARIA 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

PROCESSO SEI 6074.2022/0000879-9 RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CI-

DADANIA 1. KELVIN KAWAMOTO TAKARA, RF 878.861.8, a partir de 08/02/2022, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 3548, constante do Decreto 58.123/18 e da Lei 16.974/18.

2. IGOR CAVALCANTE GOMES SANTOS, RF 880.451.6, a partir de 28/01/2022, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 9196, constante do Decreto 60.472/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

fevereiro de 2022. 469º da fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 196. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6018.2022/0008580-1 RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1. MARIA DO CARMO SERAFIM DE SOUZA, RF 892.738.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 07/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10043, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

2. MIRIAN DE OLIVEIRA E NUNES VALINO, RF 890.594.1,

vínculo 1, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de

sessor Técnico I. Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretá Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9380, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20. 3. JENNIFER RIBEIRO DA SILVA, RF 892,561,5, vínculo 1, a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-05, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,

da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18317, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20. 4 TANIA REGINA MOLIRÃO RE 557 745 4 vínculo 5 a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-05, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da

17.433/20 e do Decreto 59.685/20. 5. SOLYMAR ARDITO NUNES, RF 755,081,2, vinculo 1, a partir de 02/02/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10054, constan-

Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17907, constante da Lei

te da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito PORTARIA 197. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6024.2022/0000639-4 RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar a senhora NAYANE LUIZ BARBOSA, RF 836,462.1. a partir de 01/02/2022, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenação de Pronto Atendimento So-

cial - CPAS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de

DECRETO N° 61.052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

pecifica.

processo administrativo nº 6510.2021/0001916-0,

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

nicipal de Justiça

fevereiro de 2022

especifica.

07.575.850/0001-67, sediada no Município de São Paulo. Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão

blicação.

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal

nicipal de Justiça RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

fevereiro de 2022. **DECRETO N° 61.054, DE 11 DE FEVEREIRO DE**

Revoga os Decretos nº 55.451, de 27 de agosto de 2014, e nº 56.977, de 6 de maio de 2016.

I - o Decreto nº 55.451, de 27 de agosto de 2014, que de-EDUCACIONAL SEMEAR, CNPJ nº 06.172.165/0001-27;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

Municipal Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de